



EDITAL Nº 002/2024 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 1 (UM) BOLSISTA para a AGÊNCIA DE NOTÍCIAS na área de FOTOGRAFIA.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas por meio digital de **28/06/2024 a 03/07/2024**.

Para se candidatar, é preciso preencher a Ficha de Inscrição constante no ANEXO I e enviar para o e-mail especificado juntamente com:

- a) Currículo;
- b) Arquivo ou link para portfólio digital com amostragem de seus trabalhos;

Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de estudantes que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 1), que estiverem com matrícula regular e que não dispuserem de outras bolsas institucionais.

Período para a inscrição	28 de junho a 03 de julho
Entrevistas* com estudantes	08 a 10 de julho de 2024
Homologação dos resultados	12 de julho de 2024
Início das atividades	15 de julho de 2024

*As entrevistas com estudantes serão realizadas presencialmente ou por meio do Google Meet, com hiperlink a ser enviado para o e-mail.

1.1 E-mail para envio da documentação e portfólio é **noticias@ufsm.br**. É necessário colocar no campo assunto do e-mail, com a seguinte formatação:

SELEÇÃO DE BOLSISTA AGÊNCIA DE NOTÍCIAS – NOME

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:



ETAPA 1: (Eliminatória) Análise de currículo e dos trabalhos enviados a fim de verificar o cumprimento dos pré-requisitos.

ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com quem se classificar na etapa 1.

3. DAS VAGAS

A vaga é para lotação na Coordenadoria de Comunicação Social (Agência de Notícias) e segue o quadro a seguir:

Vagas	Área de atuação	Pré-requisito	CH Semanal	Valor da bolsa
01	Fotografia	- Estar cursando qualquer curso de Comunicação Social ou Desenho Industrial - Possuir conhecimentos básicos de fotografia e tratamento de imagem;	16h	R\$ 500,00

4. DAS ATRIBUIÇÕES

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições em que deverá:

- Cobrir eventos institucionais na UFSM;
- Planejar o uso de fotografias para notícias e reportagens;
- Realizar edição e tratamento de imagens;
- Organizar arquivo fotográfico;
- Manter banco de imagens institucional;
- Apoiar as rotinas produtivas da Agência de Notícias;
- Adotar orientações com vistas à acessibilidade dos conteúdos e à busca otimizada;
- Utilizar ferramentas digitais como Trello, Google Drive e Google Meet.



5. REQUISITOS BÁSICOS

Para se candidatar, é preciso ter afinidade com a área de comunicação, em especial com o jornalismo, e conhecimento de Trello, Google Drive e Google Meet.

Além disso, há como requisitos específicos os seguintes:

- Domínio de câmeras DSLR ou mirrorless e de softwares de edição e tratamento de imagens;

6. DA CARGA HORÁRIA

A bolsa exige disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais, conforme especificado no item 3.

A jornada de trabalho é híbrida. Ou seja, turnos presenciais e remotos.

O início das atividades será no mês de julho - ou em data a ser informada à/ao estudante -, com duração até 31/12/2024, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades da Agência de Notícias.

7. DOS DEVERES DE BOLSISTA

7.1 É vedado o acúmulo de bolsas de outros setores da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo com a Coordenadoria de Comunicação Social. Estudantes que já tiverem algum benefício do tipo, devem encaminhar imediatamente o processo de desligamento de seu vínculo anterior para poder ser cadastrada(o) na bolsa oferecida neste edital. Ao se inscrever neste processo, estudantes concordam com o disposto acima.

7.2. Deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para o recebimento de bolsa mensal, no valor de R\$ 500,00.

7.3 Deverá, caso ainda não possua, cadastrar e autorizar o uso de assinatura digital por meio do Portal do Aluno ou do Portal de Documentos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Comunicação Social

7.4. Deverá acompanhar todas as etapas do processo eletrônico via Portal Estudantil ou Portal de Documentos com a finalidade de tramitar os passos a que lhe competem

7.5. Deverá, no início do semestre, preencher a ficha de inscrição e o plano de atividades. Ao final do semestre, deverá preencher relatório de atividades e ficha de frequência.

7.6. Durante todo o período da bolsa, recomenda-se que seja feito arquivo digital com o registro da frequência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail noticias@ufsm.br

Santa Maria, 28 de junho de 2024.

Mariana Henriques
Chefe do Núcleo Agência de Notícias
SIAPE 1039784



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
BSE*: () SIM () Não * BSE: Benefício Socioeconômico					
CURSO:					
UNIDADE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS)					
SEMESTRE:			Nº MATRÍCULA:		
BANCO:					
AGÊNCIA:			CONTA:		
RG:			CPF:		
ENDEREÇO:					
TELEFONE:			CELULAR:		
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Data do Cadastro:

Assinatura da/o estudante: